UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três , às oito horas e sete minutos , presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 3044285: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Gualter Aurelio Alves de Souza, Helder Barbieri Lacerda, Jefferson Dobes, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Marcio Bacci da Silva, Marianny Miranda Silva, Núbia dos Santos Saad, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges. **Ausências justificadas:** Giuliano Gardolinski Venson, Enio Pedone Bandarra Filho. **Ausências não justificadas**: Jonas Profeta Borges, Bruno Cardoso Dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). Conforme solicitação da Profª Elaine Gomes Assis, registra-se que durante a reunião do Conselho houve problema na conexão wi-fi da UFU. Deste modo, a lista de presença da reunião foi inserida no processo após o restabelecimento da rede. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. Prof. Roberto informou que foi marcada a visita de renovação de reconhecimento do MEC do curso de engenharia mecânica e que contará como o apoio dos coordenadores de laboratório para apresentar virtualmente os laboratórios, também solicitou aos docentes que ministram aulas para o curso à documentação comprobatória dos docentes. Prof. Fernando comentou que houve aprovados no processo de redistribuição que ocorreu no núcleo de projetos e sistemas mecânicos (NPSIM) , e que o processo de redistribuição está neste momento seguindo os trâmites legais. A Profª Núbia destacou algumas datas que são relevantes e ainda informou que haverá ajuste no calendário acadêmico de reposição de aula. O Prof. Pedro informou que embora foram feitos ajustes na distribuição de disciplinas devido ao afastamento do Prof. Werley, a parte teórica da disciplina de Simulação de Sistemas Automatizados ainda está sem docente. Sendo assim, solicitou auxílio aos demais núcleos para absorver tal disciplina. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine reforçou a solicitação feita pelo Prof. Roberto referente à visita de reconhecimento do MEC e que informará a CTIC por meio de ofício sobre o período da visita. Informou o horário da disciplina citada pelo Prof. Pedro, bem como solicitou colaboração para que algum docente possa ministrar a disciplina. Também teceu breve comentário sobre o processo de indicação de docentes para alocação das disciplinas, assim como critérios que ela utiliza em casos de eventualidade. Será necessário a indicação de outro conselheiro, tendo em vista o afastamento do Prof. Daniel Dall'Onder, será enviado e-mail e na próxima reunião o conselho fará a deliberação . A Professora Elaine também informou que enviará e-mail solicitando representante da unidade junto à ***DRII*/*UFU*** (Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais). Teceu comentários sobre os pontos mais relevantes da reunião do CONDIR, que teve como pauta única o Modelo de distribuição de recursos de Outros Custeios e Capital OCC entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia e sobre a implantação do Programa de Gestão . Solicitou, especialmente às coordenações, para que reforcem aos estudantes sobre a proibição de trotes. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre

a existência de ressalvas, a ata da quinta reunião ordinária de 2023, realizada em 05/06/2023, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **Tema 1 Processo 23117.035703/2023-41 – Formalização de minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU, a FAU e a EMBRAPII aprovado em *ad referendum*. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva. O** Prof. Márcio apresentou o item. Não houve discussão, e o parecer foi apresentado: "Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação da minuta atualizada, documento 4700443 do Processo SEI 23117.035703/2023-41, SMJ deste Conselho". Parecer aprovado por 16 favoráveis e 1 abstenção. **Tema 2 Processo 23117.029489/2023-94 - Retificação de Notas e Faltas da discente Gabriela Cuenca Gil no componente curricular FEMEC42100 - Projeto de Fim de Curso II, referente ao semestre letivo 2021/1 aprovado em *ad referendum*.** Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. **Relator**: Prof. Roberto de Souza Martins. **O** Prof. Roberto apresentou seu relato. Não houve discussão e o parecer foi apresentado: "Sou de parecer favorável ao ad referendum, emitido pela Diretoria da FEMEC, quanto à concordância na modificação do Conceito do Componente Curricular Projeto de Fim de Curso 2 de "Sem Nota" para "Aprovado sem nota" .Parecer aprovado por unanimidade. **Tema 3 Processo 23117.042862/2023-01 – Retificação de Notas e Faltas do estudante Breno Batista Moura, no componente curricular FEMEC42100 - Projeto de Fim de Curso II, referente ao semestre letivo 2022/1 aprovado em *ad referendum*. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis. O Prof. Pedro apresentou seu relato, não houve discussão e foi apresentado o parecer :"** Sou de parecer **FAVORÁVEL** à alteração do resultado final do componente curricular **FEMEC42100 - Projeto de Fim de Curso II,** para o estudante **Breno Batista Moura**, matrícula **11711EMT010**, no semestre letivo **2022/1**, **Turma VE**, da situação **"Aprovado sem nota"** para a situação **"Sem aproveitamento"**, salvo melhor juízo deste Conselho". Parecer aprovado por unanimidade. **Tema 4 Processo 23117.036902/2023-77 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis. Relator**: **Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou seu relato. Prof. Helder comunicou que grande parte dos processos de progressão que chegam para análise da comissão de progressão não possuem avaliação dos discentes. Prof. Roberto informou que apesar dos pedidos aos estudantes eles não fazem avaliação. Com a palavra, a Prof Núbia informou que em todo período letivo é disponibilizado aos estudantes a avaliação dos docentes. Outros conselheiros se manifestaram e após ampla discussão, a Profª. Elaine sugeriu que se inicie das coordenações ações para construção de soluções, elencando os principais problemas para posterior discussão e debate. O relator fez a leitura de seu relato e emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o Prof. Dr. Pedro Augusto Queiroz de Assis cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR) e considerando que a progressão foi aprovada pela Comissão de Avaliação Docente da FEMEC, sou de parecer favorável à aprovação de sua progressão na Carreira de Magistério Superior, de Professor Adjunto nível 1 para Professor Adjunto nível 2, salvo melhor juízo deste Conselho" . Parecer aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **Tema 5 Processo 23117.045753/2023-37 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Alexandre Zuquete Guarato. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto.** O relator fez a leitura de seu relato e emitiu o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à progressão de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Alexandre Zuquete Guarato. " O parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 6 Processo 23117.040958/2023-26 - Avaliação de Desempenho do Prof. Higor Luis Silva - Estágio Probatório (primeira etapa). Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O relator apresentou seu relato e emitiu o seguinte parecer: "Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar Higor Luis Silva na Primeira Etapa de estágio probatório." O parecer foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. **Tema 7 Processo 23117.049683/2023-96 - Projeto de Pesquisa FEMEC 06/2023 – Desenvolvimento de acabamento de superfícies de bombas dosadoras para envase de vacinas, em parceria com LEPU, TEKSUL e EMBRAPII , sob a coordenação do prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho.** O Prof. Roberto, a pedido da Profª Elaine, apresentou o relato em virtude da ausência do relator. Com a palavra, o prof. Márcio informou que o Coordenador do laboratório em que será realizado o projeto não foi consultado e que ninguém do laboratório faz parte do projeto. Ele sugere que haja anuência do coordenador do laboratório, uma vez que será utilizado máquinas e equipamentos do laboratório e técnicos da oficina. Com a palavra, Gualter sugeriu que a FEMEC poderia pensar em uma política referente à manutenção de laboratório, para que todo projeto exija obrigatoriamente percentual definido para manutenção do equipamento utilizado. Prof. Helder

informou que apesar de ser coordenador de laboratório, às vezes toma ciência de projetos que serão desenvolvidos no laboratório em que coordena nas reuniões do conselho. Após discussões, o Prof. Louriel pediu diligência para inclusão de esclarecimentos sobre os participantes do projeto e sobre o uso do laboratório. O pedido de diligência foi aprovado por unanimidade. **Tema 8 Processo 23117.050493/2023-11 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco. O relator apresentou seu relato e** emitiu o seguinte parecer: "Com base na CONDIR 03/2017 e nas informações contidas nesse processo, sou de parecer favorável à aprovação do desenvolvimento na carreira docente do professor Arthur Alves Fiocchi de Adjunto 2 para Adjunto 3, salvo melhor juízo deste Conselho." O parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 9 Processo 23117.051556/2023-57 - Projeto de Pesquisa FEMEC 07/2023 – Fabricação Digital via Manufatura Aditiva por Deposição a Arco para Componentes da Indústria de O&G, em parceria com Laprosolda, Petrobras e EMBRAPII , sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O relator apresentou seu relato e emitiu o seguinte parecer: "Considerando que o projeto "Fabricação Digital via Manufatura Aditiva por Deposição a Arco para Componentes da Indústria de O&G" firmado entre a PETROBRÁS, UFU e a EMBRAPII atende a Resolução SEI Nº 08/2017, do Conselho Diretor da UFU e que Comissão Especial Comissão Especial designada pela Portaria de Pessoal UFU No 4027 de 20 de Julho de 2023 é de parecer favorável, este relator é de parecer favorável a sua realização e destaca que o projeto é de pesquisa e desenvolvimento e possui caráter de inovação tecnológica." O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis e uma abstenção. **Tema 10 Processo 23117.054113/2023-18- Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II (PFC-II) para o estudante Júnio Ferreira Camargo. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Relator: Prof. Helder Barbieri Lacerda.** O relator leu o relato e emitiu o seguinte parecer: **"**Considerando que a solicitação de que trata este processo atende ao Art. 146 das Normas Gerais da Graduação e que foi aprovada *ad referendum* pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica**,** recomendo a sua APROVAÇÃO, salvo melhor juízo do Conselho da FEMEC. " Parecer aprovado por unanimidade. **Tema 11 Processo 23117.054115/2023-15 -Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II (PFC-II) para o estudante Gabriel Andriani Leandro. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator : Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O relator apresentou seu relato e emitiu o seguinte parecer: **"**Considerando que a solicitação de que trata este processo atende ao Art. 146 das Normas Gerais da Graduação e que foi aprovada *ad referendum* pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica**,** recomendo a sua APROVAÇÃO, salvo melhor juízo do Conselho da FEMEC." O parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 12 Processo 23117.054248/2023-83- Solicitação de matrícula e retificação do resultado final do componente curricular INFIS49030 - Física Geral II para o estudante Gabriel Antonio Zago. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O relator apresentou seu relato e emitiu o seguinte parecer: **"**Por estar em conformidade com a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, no seu Art. 146, sou de parecer favorável à solicitação de matrícula e retificação do resultado final do componente curricular INFIS49030 - Física Geral II para o estudante Gabriel Antonio Zago, número de matrícula 12011EMC071, do curso de graduação em Engenharia Mecânica, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. Com a palavra, a Profª Núbia destacou a importância da conferência dos registros dos diários de classe dos estudantes pelos docentes, e que este caso foi inédito. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 13 Processo 23117.054112/2023-73- Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II (PFC-II) para o estudante Vinicius Travain. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relatora : Profª Núbia dos Santos Saad.** A relatora apresentou seu relato e emitiu o seguinte parecer**: "**CONSIDERANDO que as exigências regulamentadas pelas Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia foram integralmente atendidas, Sou de parecer **FAVORÁVEL** à solicitação de retificação do resultado final no componente curricular **FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II**, referente ao semestre letivo 2021-2, para **Vinicius Travain**, número de matrícula **11911EMC047**, para **"sem aproveitamento"**, salvo melhor juízo deste emérito Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica. "O parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 14 Processo 23117.054114/2023-62 - Solicitação de retificação de resultado final do componente curricular FEMEC41100 Projeto de Fim de Curso II (PFC-II) para o estudante Marcos Roberto Andrade Cunha Filho. Requerente: Coordenação do**

Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson. O relato foi apresentado pelo Prof. Roberto, a pedido da Profª Elaine, devido à ausência do relator. Foi emitido o seguinte parecer: **"**Considerando a solicitação do docente referente a alteração de resultado final. Considerando a decisão do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica. Considerando que foi atendido ao disposto no Art. 146 das Normas Gerais de Graduação da UFU. Sou de parecer favorável à solicitação de alteração de resultado final para o aluno "Marcos Roberto Andrade Cunha Filho", no componente curricular "FEMEC41100 - Projeto Fim de Curso II", do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Com a palavra, o Prof. Odenir sugeriu que em casos de retificação de notas haja um compilado dos processos de mesma matéria, de forma que tenha com a aprovação por Ad referendum da direção e posterior aprovação pelo Conselho. A Professora Elaine informou que se não houver impedimento legal, as coordenações podem fazer esse compilado. O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis e uma abstenção. A Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e trinte e um minutos, agradecendo a todos pela presença. Esta ata foi redigida por mim, Marianny Miranda Silva que, na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 04/09/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Secretário(a)**, em 04/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 06/09/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4790455** e o código CRC **89297A0A**.

Referência: Processo nº 23117.063195/2023-91 SEI nº 4790455